
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 374/2024 PROCESSO Nº 498/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA PERFUROCORTE**, sendo a empresa contratada ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.415.955/0001-03, no valor de R\$ 149,20 (cento e quarenta e nove reais com vinte centavos).

Independência, 27 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E0CD40E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/08/2024. Edição 3897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>